



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019**

**PSS – ESTAGIÁRIOS**  
**EDITAL Nº 02/2018**

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação: **15/02/2019**.

Data **final** para apresentação: **18/02/2019**.

No horário das 08:00 às 17:00 horas.

**Observação:**

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas)

**Atenção:**

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**ADMINISTRATIVO**

ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
006	06392434950	POLIANA BELANI RODRIGUES	6,5	1º
002	08744264992	JOYCE AP PALUDETTO RODRIGUES	5,0	2º

---

Andirá, 15 de fevereiro de 2019

**LAUDICEA MELLO PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**